



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 122/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – **NA FORMA INDICAÇÃO** – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSARELA DE PEDESTRES AO LADO DIREITO SENTIDO CENTRO PARA O BAIRRO NA PONTE LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, juntamente com o departamento competente, que seja construída uma passarela de pedestres na ponte localizada na Rua Amazonas, no sentido centro/bairro, ao lado direito, tendo em vista, o fluxo de veículos e pedestres que transitam no referido local. Com a transferência do Fórum para o Bairro Novo Horizonte, aumentou o fluxo.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 19 de agosto de 2020.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador 2017-2020

